



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

**DECRETO Nº 194,**  
**13 DE MAIO DE 2024.**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.882/2.018 de 17/10/2.018 em seu artigo 5º,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso como representantes da área governamental, na forma que segue:

- I.** UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro Titular, e como Suplente JOSÉ RICARDO DE MORAES, representando a Secretaria de Esportes do Município de Rolândia.
- II.** LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO como membro Titular, e como Suplente MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA, representando a Secretaria de Cultura do Município de Rolândia.
- III-** RAFAEL SOARES FOLCO como membro Titular, e como Suplente CAROLINE FRANCIELI FABRI DANTAS, representando a Secretaria de Educação do Município de Rolândia.
- IV-** DAIANE CIRILO DE SOUZA como membro Titular, e como Suplente MEIRE APARECIDA SILVA, representando a Secretaria de Assistência Social do Município de Rolândia.
- V-** PAULA ANDREA TONIN como membro Titular, e como Suplente MARIÂNGELA PORTELLO CANUTO, representando a Secretaria de Saúde do Município de Rolândia.
- VI-** REGINALDO APARECIDO SILVA como membro Titular, e como Suplente PAULO SÉRGIO RATOLINO DE JESUS, representando o Legislativo do Município de Rolândia.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**

---

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros Governamentais ora nomeados será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE MAIO DE 2024.**

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**MICHELE DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social